

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº 1632/2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1842/2011, expedida em 18 de outubro de 2011 pelo Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Designar a servidora Andréia Sorressão Lucas matrícula SIAPE 2267433 para, cumulativamente com suas atividades, exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante de 10 a 14 de julho, por motivo de férias da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Em 22 de junho de 2017.

Adriana Dias Silveira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício